

CRONOGRAMA 2026

GEA (SÃO PAULO) – Teoria do bem jurídico-penal: fundamentos teóricos e constitucionais e crimes de lavagem de dinheiro, contra a paz pública e contra a saúde pública

Tema: A teoria do bem jurídico-penal pretende ser uma teoria da criminalização que responde à questão das condições necessárias, mas não suficientes, que um comportamento deve apresentar para ser criminalizado. Apesar de sua anunciada crise e das críticas por diferentes correntes teóricas, o bem jurídico-penal continua a oferecer um critério capaz de, em um sentido crítico, transcendental ou político-criminal, servir como um filtro material ao legislador em seu poder de punir enquanto previsão de sanções penais a determinadas condutas e, em um sentido imanente, intrassistemático ou interpretativo, operar como um critério sistematizador e de interpretação teleológica dos tipos penais. Entretanto, a teoria tem enfrentado, desde a sua origem, constantes desafios. Entre os grupos de delitos que desafiam os seus fundamentos, os crimes de lavagem de dinheiro, de organização criminosa e contra a saúde pública indicam que se pretende tutelar um bem jurídico-penal coletivo, ainda que a doutrina não seja pacífica quanto ao quê se quer tutelar em cada um desses grupos. Dessa forma, somente um diálogo intermitente entre os fundamentos teóricos da teoria e os problemas abstratos e concretos dos crimes em espécie permite o desenvolvimento de propostas dogmáticas consistentes e racionais.

Objetivo Geral: Pretende-se, por meio da leitura, da apresentação de seminários críticos e do debate dos textos obrigatórios indicados para cada encontro, propor uma abordagem teórica sobre os fundamentos da teoria do bem jurídico-penal e, depois, o seu rendimento concreto. Para tanto, o cronograma consiste em 5 encontros propriamente sobre a teoria do bem jurídico-penal, abrangendo a sua construção conceitual, as propostas monistas e dualistas e as suas críticas, e 3 encontros em que se pretende debater grupos de crimes que desafiam a teoria. Os grupos de delitos escolhidos – lavagem de dinheiro, crimes associativos e crimes contra a saúde pública – compõem-se por crimes que atingem a princípio bem jurídicos coletivos que não encontram consenso dogmático e jurisprudencial sobre qual exatamente seria o bem jurídico que se pretende tutelar. Por meio dessas discussões, o objetivo deste GEA é oferecer um espaço de discussão sobre a teoria do bem jurídico-penal que cuide dos fundamentos teóricos que a constituem e de questões concretas, à luz de grupos de delitos especialmente desafiadores.

Coordenação responsável: Me. Vítor de Souza Ishikawa

Coordenação adjunta: Me. João Victor Gianecchini, Adhemar de Barros

Cronograma das reuniões: As reuniões serão quinzenais, do dia 21/08/2026 ao dia 11/12/2026, às sextas-feiras, das 9h às 11h.

Metodologia de ensino:

I - PARTICIPAÇÃO:

A presença e participação são essenciais para a integralização das atividades propostas no GEA. Nesse sentido, o pesquisador é responsável pela manutenção da presença qualificada pela leitura da bibliografia proposta.

II - SEMINÁRIOS TEMÁTICOS:

A) Exposição inicial: para os encontros sem convidados, será realizada uma apresentação introdutória dos textos de leitura obrigatória, a fim de trazer os seus pontos principais para dar início à discussão, sob o tempo de 10 minutos para cada apresentador. A exposição será realizada pelos pesquisadores de acordo com as próprias escolhas, recomendando-se que não se apresente um resumo descritivo dos textos, mas uma abordagem crítica e dialógica.

B) Discussão aberta: após a apresentação dos responsáveis pelo seminário, será aberto e instigado o debate entre todos os membros do grupo, inclusive com a proposição a formulação de novas indagações.

C) Fechamento: a coordenação irá pontuar, brevemente, os principais pontos discutidos ao longo do encontro, destacando as conclusões obtidas ou, ainda, os assuntos que podem ser aprofundados em pesquisas posteriores, a fim de incentivar a produção científica dos membros do grupo.

D) Professores convidados: em alguns dos encontros, contaremos com a participação especial de professores externos. A fim de aproveitar ao máximo os conhecimentos específicos de tais convidados, será proposta uma apresentação inicial mais longa de até 30 minutos pelo professor. Após, será realizado o contraponto com perguntas críticas pelo grupo responsável pelo encontro e, a seguir, a discussão aberta, também com o fechamento pela coordenação.

III - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO FINAL Os pesquisadores devem apresentar um trabalho final, em forma de artigo científico, desenvolvendo um objeto de estudo de pertinência com os temas estudados no grupo. O artigo, junto com a frequência nas reuniões e a participação nos debates comporão o requisito para aprovação do certificado de participação.

IV - LIVROS E ARTIGOS A obtenção do material de estudo é de responsabilidade do pesquisador. Na medida do possível, os coordenadores do grupo fornecerão os materiais no formato PDF.

Data	Tema do encontro	Bibliografia preliminar selecionada
Encontro 1 21/08/2026	Introdução do grupo: apresentação do tema, do objetivo, dos coordenadores, dos participantes e da dinâmica dos encontros	Bibliografia obrigatória: ROXIN, Claus; GRECO, Luís. Direito Penal: Parte Geral. Tomo 1. Fundamentos: a estrutura da teoria do crime. 5. ed. Trad. Org. Luís Greco, Alaor Leite. São Paulo: Marcial Pons, 2024, p. 84-163. Bibliografia complementar: ENGLÄNDER, Armin. The German Doctrine of the Protection of Legal Goods as the Task of Criminal Law: Critical Remarks on an Alleged Achievement of German Criminal Law Theory. Criminal Law and Philosophy, Springer, 2025. SCHÜNEMANN, Bernd. O princípio da proteção de bens jurídicos como ponto de fuga dos limites constitucionais e da interpretação dos tipos. SCHÜNEMANN, Bernd. Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito. São Paulo: Marcial Pons, 2013, p. 39-69.
Encontro 2 28/08/2026	Conceito de bem jurídico-penal Prof. convidado: Prof. Humberto Souza Santos	Bibliografia obrigatória: SANTOS, Humberto Souza. Ainda vive a teoria do bem jurídico? Uma contribuição ao debate sobre a teoria do bem jurídico e os limites materiais do poder estatal de incriminar. São Paulo: Marcial Pons, 2020, p. 47-58, 152-166, 193-201. Bibliografia facultativa: HASSEMER, Winfried; MUÑOZ CONDE, Francisco. Introducción a la Criminología y al Derecho Penal. Valencia: Tirant lo Blanch, 1989, pp. 99-113. ISHIKAWA, Vítor de Souza. As gerações futuras no Direito Penal: uma contribuição à teoria do bem jurídico nos crimes ambientais e nos

		crimes da Lei de Biossegurança. São Paulo: D'Plácido, 2025, pp. 128-158. SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. Derecho Penal: Parte General. Madrid: Aranzadi La Ley, 2025, pp. 190-212.
Encontro 3 11/09/2026	Propostas monista-pessoais de bem jurídico-penal Professor convidado: Prof. Antonio Martins	Bibliografia obrigatória: HASSEMER, Winfried. Lineamentos de uma teoria pessoal de bem jurídico. GRECO, Luís; TÓRTIMA, Fernanda Lara. (Org.). O bem jurídico como limitação do poder estatal de incriminar? 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 9-22. TAVARES, Juarez; MARTINS, Antonio. Fundamentos de teoria do delito. 5. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2025, p. 144-157. MARTINS, Antonio. O conceito de interesse e o conteúdo democrático da teoria pessoal do bem jurídico. MARTINS, Antônio. Intervenções no discurso penal I: a precária legitimação do Direito Penal. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2026, pp. 40-68. Bibliografia complementar: COSTA, Helena Regina Lobo. Considerações sobre o estado atual da teoria do bem jurídico à luz do <i>harm principle</i>. GRECO, Luís; MARTINS, Antonio. (Orgs.) Direito Penal como crítica da pena: estudos em homenagem a Juarez Tavares por seu 70º aniversário em 2 de setembro de 2012. São Paulo: Marcial Pons, 2012, p. 133-149. MARTINS, Antonio. A teoria pessoal do bem jurídico como barreira democrática. MARTINS, Antônio. Intervenções no discurso penal I: a precária legitimação do Direito Penal. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2026, pp. 68-95.

		NEUMANN, Ulfrid. “Alternativas: nenhuma”. Sobre a crítica mais recente à teoria pessoal do bem jurídico. BOLDT, Raphael. (Org.). Teoria crítica e Direito Penal. Belo Horizonte, São Paulo: D’Plácido, 2020, p. 107-121. ZAFFARONI, Eugenio Raul <i>et al.</i> Direito Penal brasileiro: segundo volume, Tomo I. Teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. Rio de Janeiro: Revan, 2010, pp. 212-231.
Encontro 4 25/09/2025	Propostas dualistas de bem jurídico-penal	Bibliografia obrigatória: GRECO, Luís. Existem critérios para a postulação de bens jurídicos coletivos? ADPE, v. 2, 2012, pp. 63-73. HEFENDEHL, Roland. Uma teoria social do bem jurídico. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 87, 2010, pp. 103-120. Bibliografia facultativa: GRACIA MARTÍN, Luis. Contribución al esclarecimiento de los fundamentos de legitimidad de la protección penal de bienes jurídicos colectivos por el Estado social y democrático de derecho. Revista peruana de ciencias penales, Lima, n. 24, p. 263-390, 2012.
Encontro 5 09/10/2026	Crítica à teoria do bem jurídico-penal Professora convidada: Prof.^a Tatiana Badaró	Bibliografia obrigatória: BADARÓ, Tatiana. Teoria da criminalização: fundamentos e limites da criminalização legítima em um Estado liberal. Rio de Janeiro: Marcial Pons, 2023, p. 104-141. JAKOBS, Günther. O que protege o Direito Penal: bens jurídicos ou a vigência da norma? CALLEGARI, André Luís et al. (Org.). Direito Penal e funcionalismo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005, p. 23-42.

		Bibliografia complementar: COCA-VILA, Ivó. The Violation of Individual Rights as a Principle of Criminalisation. HIRSCH, Philipp-Alexander; MOSER, Elias (Ed.). Rights in Criminal Law: Studies on a New Paradigm in Criminal Law and Procedure. Oxford Dublin: Hart Publishing, 2025, pp. 51-67. HÖRNLE, Tatjana. ‘Rights of others’ in criminalisation theory. SIMESTER, AP; DU BOIS-PEDAIN, Antje; NEUMANN, Ulfrid (Ed.). Liberal Criminal Theory: essays for Andreas von Hirsch, 2014, pp. 169-185. PAWLIK, Michael. El delito, ¿lesión de un bien jurídico? Indret: Revista para el Análisis del Derecho, Barcelona, n. 2, abr. 2016. STRATENWERTH, Günter. Sobre la legitimación de los “delictos de conducta”. VON HIRSCH, Andrew; SEELMAN, Kurt; WOHLERS, Wolfgang. (Org.). Límites al Derecho Penal: principios operativos en la fundamentación del castigo. Ed. e trad. Ricardo Robles Planas. Barcelona: Atelier, 2012, p. 237-247.
Encontro 6 23/10/2026	Direito Penal Constitucional e bem jurídico-penal	Bibliografia obrigatória: BURCHARD, Christoph. Direito Penal Constitucional: abordagens positivas, prescritivas e reflexivas a partir do exemplo do erro de proibição. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Direito Penal e Desigualdade. São Paulo: Thomson Reuters, 2026, p. 47-66. GIANECCHINI, Joao Victor. Direito Penal Constitucional e (des)igualdade penal: aproximação à formação de uma nova agenda de pesquisa nas ciências criminais. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Direito Penal e

		Desigualdade. São Paulo: Thomson Reuters, 2026, p. 105-124. Bibliografia facultativa: STUCKENBERG, Carl-Friedrich. As deficiências constitucionais da teoria do bem jurídico. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal – UFRGS, v. 2, n. 1., 2014. SARLET, Ingo Wolfgang. Constituição e proporcionalidade: o direito penal e os direitos fundamentais entre proibição de excesso e de insuficiência. RBCCRIM, v. 47, p. 60-122, 2004. D'ÁVILA Fabio; SCALCON, Raquel. Constituição e direito penal. Novos e velhos problemas à luz da experiência brasileira. Revista do Ministério Público do RS, n. 85 jan. 2019, p. 71-99, jun. 2019.
Encontro 7 06/11/2025	Bem jurídico e o delito de lavagem de capitais Professora convidada: Prof.^a Ilana Martins Luz	Bibliografia obrigatória: ARAS, Vladimir; LUZ, Ilana Martins. Lavagem de dinheiro: comentários à Lei 9.613/1998 e à Lei 13.974/2020. São Paulo: Almedina, 2023, p. 85-91. CRUZ, Pierpaolo Bottini; BADARÓ, Gustavo Henrique. Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais: comentários à Lei 9.613/1998, com alterações da Lei 12.683/2012. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022, p. 81-99. RUIVO, Marcelo. O bem jurídico protegido no crime de lavagem de dinheiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 206, 2025 pp. 101-126. TAVARES, Juarez; MARTINS, Antonio. Lavagem de capitais: fundamentos e controvérsias. São

		Paulo: Tirant lo Blanch, 2020, p. 23-57.
Encontro 8 27/11/2025	Bem jurídico e os crimes contra a paz pública, com ênfase nos crimes associativos (associação criminosa, organização criminosa e organização criminosa ultraviolenta)	Bibliografia obrigatória: ESTELITTA, Heloísa; CAMPANA, Felipe. Título IX – Dos crimes contra a paz pública. REALE JR., Miguel (Coord.). Código Penal comentado. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. SOUZA, Luciano Anderson. Lei de Organização Criminosa (Lei n. 12.850/2013). SOUZA, Luciano Anderson de; ARAÚJO, Marina Pinhão Coelho. Direito Penal Econômico: parte geral e leis penais especiais. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022, 345-365. Bibliografia complementar: BITENCOURT, Cezar Roberto; BUSATO, Paulo César. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/2013. São Paulo: Saraiva, 2014, 46-50. COSTA, Helena Regina Lobo da. Crimes contra a paz pública: reflexões sobre sua evolução. REALE JÚNIOR, Miguel; MOURA, Maria Thereza de Assis (Coord.). Coleção 80 anos do Código Penal: volume II, parte especial, primeiro tomo. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, pp. 83-115. TEIXEIRA, Adriano; CAMPANA, Felipe Longobardi. O que é integrar uma organização criminosa? Uma reflexão em torno dos modelos de imputação ao crime associativo após 10 anos da Lei n. 12.850/13. SALGADO, Daniel de Resende; BECHARA, Fábio Ramazzini; DE GRANDIS, Rodrigo. (Org). 10 anos da Lei de Organizações Criminosas: aspectos criminológicos, penais e processuais

		penais. São Paulo: Almedina, 2023, p. 205-228.
Encontro 9 11/12/2026	Bem jurídico e os crimes contra a saúde pública	Bibliografia obrigatória: CARVALHO, Érika Mendes; D'ÁVILA, Gustavo Noronha. Falsos bens jurídicos e política criminal de drogas: uma aproximação crítica. CARVALHO, Érika Mendes; D'ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). 10 Anos da Lei de Drogas: aspectos criminológicos, dogmáticos e político-criminais. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016. SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal, Parte Especial - Vol. IV, 6ªed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022, p. 115-116 e 201-202. TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal – 4ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019, p. 217-237 Bibliografia facultativa: BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Crimes de perigo abstrato: uma análise das novas técnicas de tipificação no contexto da sociedade de risco – 4ª ed. São Paulo: RT, 2019, p. 40-47. CASTRO M, MASSUDA A, ALMEIDA G et al. Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. The Lancet, 2019; 394, 345-356. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31303318/ FEINBERG, Joel. Harm to others: the moral limits of the criminal law. Oxford: Oxford University Press, 1984, p. 19-21 e 61-64. GRECO, Luís. Estado de exceção, funcionário público, cidadão: reflexões sobre um modelo alternativo de fundamentação de deveres jurídicos (por ocasião das

		medidas de contenção da pandemia). Em: (org.) SIQUEIRA, Flávia. KASECKER, Izabele. BADARÓ, Tatiana. Direito Penal e crise. São Paulo: Marcial Pons, 2024. Jurisprudência selecionada facultativa: ARGENTINA. Suprema Corte. Recurso De Hecho. Arriola, Sebastián y otros s/ causa n° 9080. Voto do Min. Carlos S. Fayt. TRF 1 - Sentença - Ação Ordinária 1000323-56.2025.4.01.4200
--	--	---